

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA CPS.AV Nº 01/2016.PE PGCC/ÁGUIA, FIRMADO EM 1º MAIO 2016, ENTRE HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE, NA CONDIÇÃO DE CONTRATANTE, E ÁGUIA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA, NA CONDIÇÃO DE CONTRATADA.**

**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER**, na condição de Gestora do **HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE**, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **10.894.988/0004-86**, estabelecida na Rodovia BR 101 sul, S/N, Curado, Recife/PE, neste ato, representada por seu Superintendente Geral, Dr. Hélio de Araújo Fonseca Júnior, brasileiro, casado, médico, portador de cédula de identidade RG nº 3.127.777 (SSP/PE), inscrito no CPF/MF sob o nº 688.882.444-68, e por seu Superintendente Executivo, devorante denominada, simplesmente, "**Contratante**".

**ÁGUIA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Água Marinha, nº 73, Barro, Recife - PE, inscrita no CNPJ sob o nº **11.516.861/0001-43**, neste ato representada conforme seu contrato social vigente, doravante denominada "**Contratada**".

**CONSIDERANDO:**

- (I) Que as partes firmaram Contrato de Prestação de Serviços de Vigilância CPS.AV. Nº 01/2016.PE PGCC/ÁGUIA ("Contrato") para prestação de serviços nas dependências do **HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE**, pelo período de 12 (doze) meses, com início em 1º Maio de 2016.
- (ii) O previsto no item 3.1.1 do Contrato, que trata sobre reajuste no preço praticado, bem como a negociação havida entre as partes.

Tem em si, justo e contratado, o presente Termo Aditivo, na forma de cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA- DA ALTERAÇÃO DO PREÇO:** Em virtude do disposto no item 3.1.1 do Contrato e considerando as negociações havidas, as partes decidem alterar o preço mensal dos serviços prestados, para que, a partir de 01 de janeiro de 2019, o valor previsto no item 3.1 do Contrato passe a ser de **R\$ 90.678,3 (Noventa Mil Seiscentos Setenta Oito Reais e Trinta Centavos)**, conforme descrito no quadro abaixo:

F.B.t  
1/2

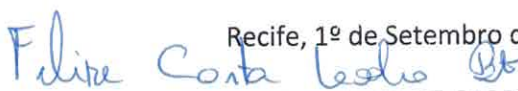
The block contains handwritten signatures and a circular stamp. One signature is 'F.B.t' and another is a scribble. The stamp is circular with the text 'ASSESSORIA JURÍDICA' at the top, 'HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE' in the center, and 'PERNAMBUCO' at the bottom. There is also a small '1/2' written at the bottom right of the page.

LOTE	ITEM	RESUMO DOS POSTOS	QTDE.	PREÇO UNITÁRIO MENSAL	PREÇO TOTAL MENSAL
1	1	VIGILÂNCIA ARMADA - POSTO DE 12 HORAS DIURNO DE 2º FEIRA A DOMINGO (02 HOMENS)	2	R\$ 8.002,48	R\$ 16.004,96
	2	VIGILÂNCIA ARMADA - POSTO 24 HORAS DIÁRIAS (04 HOMENS)	3	R\$ 16.932,33	R\$ 50.796,99
	3	VIGILÂNCIA ARMADA E MOTORIZADA EM VEÍCULO MOTOCICLETA (MÍNIMO DE 125 CC) - POSTO 24 HORAS DIÁRIAS (04 HOMENS)	1	R\$ 18.300,23	R\$ 18.300,23
	4	VIGILÂNCIA + MONITORAMENTO CFTV	1	R\$ 5.576,12	R\$ 5.576,12
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 90.678,30</b>

1.1 – Tendo em vista que o reajuste acima indicado se refere a período pretérito à assinatura do presente aditivo, a CONTRATANTE realizará o pagamento à CONTRATADA do valor reajustado a contar de janeiro de 2019, abatendo-se os valores já efetivamente pagos nesse período, mediante emissão de competente Nota Fiscal/Fatura.


CLÁUSULA SEGUNDA—Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora Adiado, permanecendo válidas e inalteradas aquelas não expressamente modificadas neste Termo Aditivo.

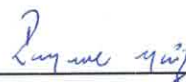
E, por estarem justos e contratados, firmaram as partes o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas.

Recife, 1º de Setembro de 2019.  
  
**SOCIEDADE PERNAMBUCANA DE COMBATE AO CÂNCER/SPCC**  
**HOSPITAL DA MULHER DO RECIFE**  
 Filipe Costa Leandro Bitu

  
 ÁGUA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA LTDA

Testemunhas:

  
 (Nome: JÉSSICA SIMONE LEINS DA SILVA  
 RG/CPF: 204.377.244-33

  
 Nome:  
 RG/CPF: 5664463.

